

## INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ISMAEL FERNANDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA, faz saber, nos termos do Decreto-Lei N° 59/99, de 2 de Março, que se procede, pelos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à empreitada de **“RECUPERAÇÃO DA LEVADA DOS ZIMBREIROS – 2ª FASE”** adjudicada à empresa **“LEIRISLENA, Engenharia e Construções, S.A.”**, pelo que, durante quinze dias, a contar do dia 26 do corrente mês, e mais oito dias, poderão os interessados apresentar nos Serviços Administrativos desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações fora do prazo acima estabelecido.

Para se constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, \_\_\_\_\_, coordenadora da Divisão Administrativa, Recursos Humanos, Financeiros e Património. da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o subscrevi.

Paços do Município, 26 de Outubro de 2010

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

-----  
(José Ismael Fernandes)